



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Processo 2026.001.188
Indicação nº 153 de 11 de
Maio de 2026

INDICAÇÃO

O Vereador que a esta subscreve requer à Mesa, na forma regimental vigente, para que seja encaminhado expediente à Sra. **MARIA LURDES PORTUGAL**, Prefeita Municipal e ao Sr. **ERNANI DE ALMEIDA SILVA JUNIOR**, Secretário Municipal de Planejamento, Projetos, Habitação e Controle Urbano, solicitando aos mesmos que seja realizado estudo técnico e posterior construção de estacionamento no canteiro central da Avenida Dom Pedro II, no trecho compreendido entre a Rua Santos Dumont e a Rua Cuiabá, em frente ao novo ESF 7 e 8 e o CRAS, contemplando também a pintura horizontal de sinalização das vagas, implantação de vagas destinadas a idosos e pessoas com deficiência, bem como espaço específico para estacionamento de motocicletas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária devido à grande demanda de estacionamento existente neste trecho da Avenida Dom Pedro II, especialmente em razão da quantidade de estabelecimentos comerciais localizados na região, que diariamente recebem elevado fluxo de clientes e fornecedores.

Além disso, o local conta com importante atendimento público através do novo ESF 7 e 8 e também do CRAS, órgãos que recebem diariamente inúmeras pessoas, ocasionando grande dificuldade para estacionamento de veículos e trazendo transtornos à população.

A ausência de vagas suficientes e de sinalização adequada tem causado impactos diretos tanto para os comerciantes quanto para os usuários dos serviços públicos, dificultando o acesso aos estabelecimentos e comprometendo a mobilidade urbana da região.

A implantação do estacionamento, acompanhada da devida sinalização horizontal das vagas, proporcionará maior organização do trânsito, segurança aos motoristas e melhor aproveitamento dos espaços disponíveis. Da mesma forma, a destinação de vagas exclusivas para idosos e pessoas com deficiência garantirá acessibilidade e cumprimento das normas de inclusão e mobilidade urbana.

Também se faz necessária a criação de espaço específico para motocicletas, considerando o grande número de motos utilizadas pela população, contribuindo para melhor organização do fluxo de veículos e evitando estacionamento irregular.

Diante do exposto, aguardamos pela realização desses serviços.

Sala das Sessões, em 11 de Maio de 2026

Leandro das Vírgens
Vereador - PSD